



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL**EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL****(RETIFICAÇÃO)****PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal**, em 21/08/2020, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10973233** e o código CRC **03EF30A3**.

RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020 realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos serviços a cargo da 8ª Vara Federal, especializada em matéria ambiental e agrária, e do Juizado Especial Federal Adjunto à 8ª Vara (1º JEF Criminal Ambiental) desta Seção Judiciária, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/66, do Provimento/COGER 10126799, de 19/04/2020, e da CIRCULAR COGER 10428450, de 10.07.2020, ambos da Corregedoria Regional Federal da 1ª Região, e da Resolução 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, que fará observar o que segue:

I – A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dar-se-á no horário de expediente interno da 8ª Vara Federal, com início às 09 horas do dia 31/08/2020 e término às 18 horas do dia 04/09/2020, com a possibilidade de utilização da modalidade remota para execução dos trabalhos;

II – Os PRAZOS ficarão **SUSPENSOS** no período fixado para realização da Inspeção Ordinária, e o exame dos processos será restrito aos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), exceto nos processos criminais com réus presos, que deverão ser inspecionados independentemente do sistema em que tramitem e dos quantitativos mínimos e máximos de processos a serem inspecionados (item IV, Circular COGER 10428450);

III - Ficam CONVIDADOS para acompanhamento da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão, devendo fazê-lo assim como as partes ou qualquer interessado em tratar de assuntos relacionados à inspeção, através da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, mediante o encaminhamento de correspondência eletrônica (*e-mail*) para o endereço **08vara.ma@trf1.jus.br**, indicando nome completo e endereço eletrônico;

IV - PODERÃO as partes apresentar à Corregedoria Regional Federal da 1ª Região as reclamações consideradas cabíveis.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de agosto de 2020. Digitado e conferido por Ana Raquel de Sousa Ribeiro, Diretora da Secretaria da 8ª vara Federal.

Data da assinatura eletrônica.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal da 8ª Vara

Seção Judiciária do Maranhão

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

0005475-06.2020.4.01.8007

10973233v3